



COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MODALIDADE RESIDÊNCIA RESIDÊNCIA JURÍDICA EM ACESSO À JUSTIÇA

(Aprovado pela RESOLUÇÃO No 3.292-CONSEPE, 19 de dezembro de 2023)

EDITAL AGEUFMA Nº 06/2024 NOTA DE RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO – AGEUFMA, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RESIDÊNCIA JURÍDICA EM ACESSO À JUSTIÇA, resolve retificar o item do Edital AGEUFMA Nº 06/2024, como se segue:

Onde se lê:

9. CRONOGRAMA DAS ETAPAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

DATA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
01 a 16/02/2024	Inscrições on-line	Até 23:59
19/02/2024	Divulgação da lista das inscrições	Até 23:59
20 e 21/02/2024	Recebimento de recursos do resultado das inscrições	Até 23:59
22/02/2024	Resultado dos recursos das inscrições	Até 23:59
23/02/2024	Prova escrita (presencial)	08:00 às 12:00
26/02/2024	Resultado da prova escrita	Até 23:59
27 e 28/02/2024	Recebimento de recursos do resultado da prova escrita	Até 23:59
29/02/2024	Resultado dos recursos da prova escrita	Até 23:59
01/03/2024	Análise do <i>Curriculum vitae</i> (modelo Lattes/CNPq) e divulgação do resultado final	Até 23:59
04 e 05/03/2024	Recebimento de recursos resultado da análise do <i>Curriculum vitae</i> (modelo Lattes/CNPq)	Até 23:59
06/03/2024	Resultado dos recursos resultado da análise do <i>Curriculum vitae</i> (modelo Lattes/CNPq)	Até 23:59
07 e 08/03/2024	Período de matrícula no Curso	08:00 às 14:00
11/03/2024	Previsão de início do Curso	08:00



Observação: todos os resultados das etapas de avaliação serão divulgados no site <https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ageufma/>

10. MATRÍCULAS:

Os(as) candidatos(as) aprovados(as), deverão se matricular no período de 07 a 08 de março de 2024 no horário das 8h às 14h, por meio remoto, via instruções oferecidas pela coordenação do Curso de Especialização em Residência Jurídica em Acesso à Justiça. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) serão matriculados somente mediante apresentação dos seguintes documentos: formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo na secretaria do curso). Caso o(a) candidato(a) não apresente o diploma ou a declaração de conclusão de curso, bem como cópia da Carteira da OAB e comprovante de inscrição ativa junto à Ordem dos Advogados do Brasil, no ato da matrícula (21 a 22 de março de 2024), perderá a vaga automaticamente.

Na hipótese de desistência de candidato(s) aprovado(s) ou da não realização da matrícula no prazo estabelecido por este edital serão convocados os candidatos excedentes obedecendo à ordem de classificação divulgada no Resultado Final da Seleção da Especialização. O prazo para convocação e matrícula dos candidatos excedentes será feita no prazo de 09 a 10/03/2024.

Documentos necessários para matrícula:

- 1) Ficha de matrícula (disponível por solicitação pelo e-mail da coordenação do curso: npj.direito@ufma.br);
- 2) Cópia do Diploma de Graduação ou declaração original de conclusão de Graduação de Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério da Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau do curso superior. Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração original de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida pelo órgão competente do Ministério de Educação, declarando a data da conclusão da colação de grau do Curso superior. Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, apresentar diploma com revalidação no Brasil.
- 3) Cópia da Carteira da OAB e comprovante de inscrição ativa junto à Ordem dos Advogados do Brasil.
- 4) Cópia do Diploma de Pós-Graduação (lato sensu ou stricto sensu) ou declaração original de conclusão do referido curso, apenas se o candidato apresentou na fase de seleção algum documento desse tipo de curso;
- 5) Procuração para realização da matrícula por terceiros, no caso de impedimento da realização de matrícula pelo candidato aprovado.



11. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O início do curso está previsto para o dia 11 de março de 2024, devendo as atividades práticas serem realizadas presencialmente na Clínica de Acesso à Justiça, vinculada ao Núcleo de Prática Jurídica, conforme escala a ser apresentada, no período de 08:00 às 12:00 ou de 14:00 às 18:00, sendo as aulas teóricas ministradas, conforme calendário a ser apresentado, às Sextas [18:00 às 22:00] e Sábados [08:00 às 18:00]. O candidato deverá possuir disponibilidade para participar de eventuais viagens nacionais, no limite de até 15 (quinze) dias por mês, que visam a execução do projeto na região do Baixo Parnaíba maranhense. As viagens relacionadas à execução da Residência serão custeadas com recursos do próprio projeto.

Local: Casa da Justiça, Campus Dom Delgado, em São Luís.

* Outras informações poderão ser obtidas na Coordenação do Curso de Direito

Telefones: (98) 3272-8000

e-mail: npj.direito@ufma.br

A coordenação e a secretaria do Curso de Especialização em Residência Jurídica em Acesso à Justiça funcionam na Casa da Justiça, Universidade Federal do Maranhão, Campus Dom Delgado, CEP 65080-805, em São Luís – MA. As aulas e atividades práticas serão ministradas nas dependências da Universidade Federal do Maranhão. As atividades da Especialização, incluindo-se as disciplinas ofertadas, ocorrerão de forma presencial.

Leia-se:

9. CRONOGRAMA DAS ETAPAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

DATA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
01 a 16/02/2024	Inscrições on-line	Até 23:59
19/02/2024	Divulgação da lista das inscrições	Até 23:59
20 e 21/02/2024	Recebimento de recursos do resultado das inscrições	Até 23:59
22/02/2024	Resultado dos recursos das inscrições	Até 23:59
23/02/2024	Prova escrita (presencial)	08:00 às 12:00
26/02/2024	Resultado da prova escrita	Até 23:59
27 e 28/02/2024	Recebimento de recursos do resultado da prova escrita	Até 23:59
29/02/2024	Resultado dos recursos da prova escrita	Até 23:59
01/03/2024	Análise do <i>Curriculum vitae</i> (modelo Lattes/CNPq) e divulgação do resultado final	Até 23:59
04 e 05/03/2024	Recebimento de recursos resultado da análise do <i>Curriculum vitae</i> (modelo Lattes/CNPq)	Até 23:59



06/03/2024	Resultado dos recursos resultado da análise do <i>Curriculum vitae</i> (modelo Lattes/CNPq)	Até 23:59
21 e 22/03/2024	Período de matrícula no Curso	08:00 às 14:00
25/03/2024	Previsão de início do Curso	08:00

Observação: todos os resultados das etapas de avaliação serão divulgados no site <https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ageufma/>

10. MATRÍCULAS:

Os(as) candidatos(as) aprovados(as), deverão se matricular no período de **21 e 22 de março de 2024** no horário das 8h às 14h, por meio remoto, via instruções oferecidas pela coordenação do Curso de Especialização em Residência Jurídica em Acesso à Justiça. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) serão matriculados somente mediante apresentação dos seguintes documentos: formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo na secretaria do curso). Caso o(a) candidato(a) não apresente o diploma ou a declaração de conclusão de curso, bem como cópia da Carteira da OAB e comprovante de inscrição ativa junto à Ordem dos Advogados do Brasil, no ato da matrícula (21 a 22 de março de 2024), perderá a vaga automaticamente.

Na hipótese de desistência de candidato(s) aprovado(s) ou da não realização da matrícula no prazo estabelecido por este edital serão convocados os candidatos excedentes obedecendo à ordem de classificação divulgada no Resultado Final da Seleção da Especialização. O prazo para convocação e matrícula dos candidatos excedentes será feita no prazo de **23 e 24/03/2024**.

Documentos necessários para matrícula:

- 1) Ficha de matrícula (disponível por solicitação pelo e-mail da coordenação do curso: npj.direito@ufma.br);
- 2) Cópia do Diploma de Graduação ou declaração original de conclusão de Graduação de Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério da Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau do curso superior. Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração original de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida pelo órgão competente do Ministério de Educação, declarando a data da conclusão da colação de grau do Curso superior. Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, apresentar diploma com revalidação no Brasil.
- 3) Cópia da Carteira da OAB e comprovante de inscrição ativa junto à Ordem dos Advogados do Brasil.
- 4) Cópia do Diploma de Pós-Graduação (lato sensu ou stricto sensu) ou declaração original de conclusão do referido curso, apenas se o candidato apresentou na fase de seleção algum documento desse tipo de curso;



5) Procuração para realização da matrícula por terceiros, no caso de impedimento da realização de matrícula pelo candidato aprovado.

11. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O início do curso está previsto para o dia **25 de março de 2024**, devendo as atividades práticas serem realizadas presencialmente na Clínica de Acesso à Justiça, vinculada ao Núcleo de Prática Jurídica, conforme escala a ser apresentada, no período de 08:00 às 12:00 ou de 14:00 às 18:00, sendo as aulas teóricas ministradas, conforme calendário a ser apresentado, às Sextas [18:00 às 22:00] e Sábados [08:00 às 18:00]. O candidato deverá possuir disponibilidade para participar de eventuais viagens nacionais, no limite de até 15 (quinze) dias por mês, que visam a execução do projeto na região do Baixo Parnaíba maranhense. As viagens relacionadas à execução da Residência serão custeadas com recursos do próprio projeto.

Local: Casa da Justiça, Campus Dom Delgado, em São Luís.

* Outras informações poderão ser obtidas na Coordenação do Curso de Direito

Telefones: (98) 3272-8000

e-mail: npj.direito@ufma.br

A coordenação e a secretaria do Curso de Especialização em Residência Jurídica em Acesso à Justiça funcionam na Casa da Justiça, Universidade Federal do Maranhão, Campus Dom Delgado, CEP 65080-805, em São Luís – MA. As aulas e atividades práticas serão ministradas nas dependências da Universidade Federal do Maranhão. As atividades da Especialização, incluindo-se as disciplinas ofertadas, ocorrerão de forma presencial.

Os demais itens permanecem inalterados.

São Luís, 06 de março de 2024

Professora Dra. Flávia Raquel Fernandes do Nascimento
Pró-Reitora da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização